



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

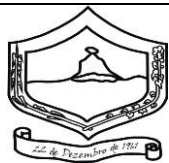
Ano: X

Edição: Especial Nazarezinho – PB, 16 de junho de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZAREZINHO**
Casa Legislativa Cel. João Pereira
CNPJ: 02.323.474/0001-08
Gestão Inovação e Progresso

IMPRESSA OFICIAL DO LEGISLATIVO
Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro
Nazarezinho – Paraíba
E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com
Telefone: (83) 3554-1030



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: X

Edição: Especial

Nazarezinho/PB, 16 de junho de 2026

EXTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Processo Administrativo: 007/2026

Número do Contrato: 007/2026

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios, locados ou colocados à disposição da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, mediante fornecimento contínuo e sob demanda por empresa especializada do ramo.

Empresa Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA LTDA

CNPJ da Contratada: 17.215.270/0001-12

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB

CNPJ da Contratante: 02.323.474/0001-08

Valor Estimado da Contratação: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Critério de Contratação: Desconto de 1% (um por cento) sobre os preços médios ao consumidor divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para o Município de Sousa-PB, vigente na data de cada abastecimento.

Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso I, e demais disposições aplicáveis ao Pregão.

Registre-se, publique-se.

Nazarezinho-PB, 16 de junho de 2026.

FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB



DIÁRIO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016 de 15 de abril de 2016

Ano: X

Edição: Especial

Nazarezinho/PB, 16 de junho 2026

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: OSÓRIO FERREIRA DE MIRANDA

1º SECRETÁRIO: NATÁLIA DO VALE

2º SECRETÁRIO: DAYSON VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro

Nazarezinho-PB

E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com

CEP: 58.817-000

EDIÇÃO

RICARDO LINS VALE

SECRETÁRIO EXECUTIVO